

EDITAL Nº 08/2022

PROCESSO Nº 23106.032256/2022-17

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL DEG Nº 08/2022

Publicação do livro: **História, debates e perspectivas das Licenciaturas nos 60 anos da UnB**, resultante de trabalhos submetidos e selecionados por este Edital.

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em parceria com a Editora Universidade de Brasília (EDU) e apoio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento das Licenciaturas (DAPLI) e da Coordenadoria de Integração das Licenciaturas (CIL) torna pública a chamada de originais para compor o livro "História, debates e perspectivas das Licenciaturas nos 60 anos da UnB", no âmbito das ações comemorativas dos sessenta anos da UnB.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- a) Selecionar até 15 trabalhos cuja temática verse sobre as linhas de publicação constantes no item 2 deste Edital, para publicação de obra em formato digital e com acesso aberto;
- b) Dar visibilidade às ações pedagógicas, científicas e extensionistas desenvolvidas no âmbito das Licenciaturas da Universidade de Brasília que em 2022 completa 60 anos de história;
- c) Celebrar a história das licenciaturas no aniversário de 60 anos da UnB;
- d) Integrar as licenciaturas a partir do relato histórico e dos debates e perspectivas pedagógicas;
- e) Promover a reflexão sobre a formação de professores no âmbito da UnB;
- f) Incentivar a produção bibliográfica no âmbito das licenciaturas;
- g) Divulgar a produção técnico-científica dos professores dos cursos de licenciatura da UnB;
- h) Divulgar as produções e relatos de experiência dos Programas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica (PRP) da UnB.

2. LINHAS DE PUBLICAÇÃO

2.1 O foco da publicação visa três linhas de discussão:

- a) Histórico dos cursos de licenciatura da UnB:** surgimento dos cursos de licenciatura, do desenvolvimento pedagógico ou ainda a história de professores(as) que foram marcantes para a licenciatura;
- b) Debates pedagógicos e curriculares:** aspectos pedagógicos e curriculares, transformações mais recentes em termos da política educacional curricular voltada à formação de professores(as), inserção e desenvolvimento dos

estágios curriculares obrigatórios das licenciaturas, criação de laboratórios de ensino, PIBID e PRP.

c) Perspectivas teóricas e metodológicas de ensino: análise de teorias pedagógicas que norteiam as licenciaturas, de perspectivas metodológicas de ensino, bem como dos efeitos da pandemia e do ensino remoto na estruturação das práticas pedagógicas.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Serão aceitos para avaliação textos inéditos que não tenham sido enviados para outros projetos editoriais (revistas, livros, coletâneas);

3.2. Cada capítulo poderá ter até três autores(as), sendo que o primeiro(a) autor(a) deverá ser professor(a) efetivo do quadro da UnB.

3.3. Os trabalhos devem ser encaminhados em português;

3.4. Os artigos devem ter no mínimo 30 mil e no máximo 50 mil caracteres com espaços, incluindo as referências bibliográficas, as notas e o título.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições e o envio dos trabalhos deverão ser realizados no período definido no item 09 deste Edital.

4.2 Os originais devem ser submetidos via Google Forms, exclusivamente através do link: <https://forms.gle/aPQjxjpLixTafaVo9>

4.3 Devem ser juntados, no processo de inscrição, os seguintes documentos:

a) Uma versão do trabalho em Word, sem identificação de autoria – os nomes dos/das autores/as e grupos/projetos envolvidos no trabalho que possibilitem a identificação de autoria devem estar completamente omitidos, em todas as partes do arquivo;

b) Curriculum vitae resumido do/s autor/es e/ou do/s organizador/es do trabalho, em uma única página;

c) Ficha cadastral preenchida constante para download no Manual de Normas Editoriais da Editora Universidade de Brasília (página 6, item 1, letra “d” do manual).

4.4 O nome dos(as) autores(as) e as informações biográficas e acadêmicas devem ser enviadas apenas nos campos específicos do formulário de submissão.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A Diretora de Planejamento e Acompanhamento das Licenciaturas e o Coordenador de Integração das Licenciaturas do Decanato de Graduação da UnB nomearão Comissão para selecionar e classificar as propostas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Adequação da proposta ao tema	25
Originalidade	25
Qualidade da organização textual	25
Correção ortográfica e gramatical	25
Total	100

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os textos para publicação devem ser digitados em um dos programas de edição de texto em formato .doc ou .docx padrão para PC;

6.2 As referências devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, obedecendo às normas atualizadas da ABNT. Matérias que não contenham referências bibliográficas ou que as apresentem de forma incorreta não serão consideradas para exame e publicação. Observa-se que a Biblioteca Central da UnB está apta a oferecer orientações relativas ao uso correto das normas.

6.3 As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas. Todas as notas deverão ser numeradas e aparecer no pé de página (usar comando automático do processador de textos: Inserir/Notas).

6.4 Figuras, fotos e ilustrações em formato jpg (com 1.500 pixels de largura e/ou 300 dpi), devem ser encaminhados em arquivos separados, fora do documento em Word (em local específico designado no formulário de submissão dos originais através do Google Forms).

6.5 Gráficos devem ser enviados separadamente, em formato editável (Excel);

6.6 Tabelas, quando houver, devem ser para dados numéricos e quadros para dados textuais no corpo do texto do artigo (no menu "inserir" > Tabela do Word). Os quadros devem ter bordas internas e externas e as tabelas devem seguir as [Normas de Apresentação Tabular do IBGE](#).

6.7 Caso as imagens e outros materiais utilizados não sejam de autoria própria, indicar fontes e créditos.

6.8 Consultar as NBRs 6023:2018 e 10520 da ABNT para citações e referências. Não inserir as referências em notas de rodapé.

6.9 Não utilizar as expressões idem, ibidem e op. Cit.

6.10 Não abreviar os prenomes dos/as autores/as nas referências, a fim de que se possa distinguir o gênero destes/as (p.e: "BANDEIRA, Lourdes". Em lugar de "BANDEIRA, L.").

6.11 Identificar de forma clara os níveis dos títulos e subtítulos, adotando o formato a seguir:

TÍTULOS DE CAPÍTULOS

Subtítulos de primeiro nível (1)

Subtítulos de segundo nível (1.1)

Subtítulo de terceiro nível (1.1.1)

6.12 Destacar citações, colocando-as entre aspas (quando não ultrapassem três linhas) ou aplicando recuo de 4 cm (para trechos com mais de três linhas).

6.13 Verificar se os links citados estão ativos e sempre informar a data de acesso com o seguinte formato: (Disponível em: endereço.da.página. Acesso em: dia mês ano).

6.14 Para citações em língua estrangeira: o trecho traduzido deve estar no corpo do texto, com indicação da autoria da tradução, e o excerto correspondente no idioma original deve estar em nota de rodapé, entre aspas e em itálico.

No corpo do texto:

"A colonialidade, portanto, ainda é o modo mais geral de dominação [...]"(QUIJANO, 1992, p. 14, tradução nossa).

Na nota:

1. "La colonialidad, en consecuencia, es aún el modo mas geral de la dominación [...]" (QUIJANO, 1992, p. 14.).

6.15 O envio do capítulo implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais conforme os anexos A (Termo de Autorização de uso de Imagem), Anexo B (Termo de Responsabilidade) e C (Termo de Cessão de Direitos de Texto). Termos A e B, obrigatórios quando houver imagens, Termo C obrigatório a todos(as) os autores que fizerem a submissão do texto.

6.16 É recomendável que os/as autores(as) façam a leitura das [Normas editoriais da Editora Universidade de Brasília. Orientações aos autores](#).

6.17. A previsão de recursos para produção editorial da obra - Revisão e Diagramação - é proveniente do Edital UnB Especial 60 anos - Etapa 02 (DEX).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão considerados textos enviados fora do prazo estabelecido pelo edital de cronograma (Item 09);

8.2 Todos/as os/as participantes do livro asseguram, desde a submissão, que são os/as detentores/as dos direitos autorais do texto apresentado, permitindo o uso dos textos ou trechos dos textos pela Editora UnB em mídias

eletrônicas e impressas.

8.3 A participação no livro implica a cessão dos direitos autorais relativos aos trabalhos, em favor da Editora Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei 9.610/98.

8.4 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre a Editora UnB e o/a autor/a.

8.5 A comissão julgadora é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste Edital, não cabendo grau de recurso.

8.6 O ato da inscrição dentro dos critérios ora estabelecidos implica a aceitação de todos os itens deste Edital.

8.7 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata do/da participante.

8.8 O/A participante autoriza, no ato da inscrição, o uso de seu nome e de sua imagem para a divulgação das atividades do projeto. Não serão aceitas quaisquer manipulações digitais.

8.9 Os trabalhos submetidos, avaliados e aceitos para publicação poderão ser exibidos em meio digital, impresso ou multimídia com os devidos créditos e autoria.

8.10 Após a seleção dos trabalhos, os/as autores/as comprometem-se a atender às demandas da Editora UnB em relação à documentação para publicação da obra no prazo de 15 dias, estando cientes de que o descumprimento dessa condição poderá ocasionar a recusa e exclusão do trabalho da produção da obra.

8.11 O prazo para publicação da obra será de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Edição de Obra Bibliográfica.

8.12 Dúvidas podem ser remetidas ao e-mail: licenciaturasunb60anos@gmail.com.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	28/03/2022
Recepção dos originais	1 de junho a 31 de julho de 2022
Período de publicação	Previsão de publicação no final do ano letivo de 2022, sujeito a prorrogação por até 3 três anos a contar da data de assinatura do Contrato de Edição de Obra Bibliográfica.

Disponíveis no processo:

ANEXO A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO C - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE TEXTO



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 28/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 28/03/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Henriques Pereira, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 29/03/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7890849** e o código CRC **7A4CDACC**.

Referência: Processo nº 23106.032256/2022-17

SEI nº 7890849

Criado por marcelo.cigales@gmail.com, versão 19 por [89411447104](#) em 28/03/2022 17:14:44.